



----- CAMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO -----

-----EDITAL-----

--- CONCESSÃO DE ADITAMENTO ALVARÁ DE LICENCIAMENTO DE LOTEAMENTO ----

--- JOSÉ MARIA DA CUNHA COSTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO-----

-----Faz saber, em cumprimento do disposto na alínea a), do número 2, do artigo 78º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu em 25 de janeiro de 2021, a requerimento de **ALFREDO JOSÉ DA CRUZ VAZ**, titular do Cartão de Cidadão número **07946134** e contribuinte número **150922370**, o presente aditamento ao alvará de loteamento número **1011** (mil e onze), emitido por esta Câmara Municipal no dia 6 de setembro de 2000, a favor de **JOSÉ AUGUSTO LEMOS CAYOLLA** e **MARIA ISABEL DE LEMOS CAYOLLA**, através do qual são licenciadas as seguintes alterações ao loteamento sito em **CONCHADA**, freguesia de **MAZAREFES**, deste concelho, as quais foram aprovadas por despachos de 29 de dezembro de 2020, 8 de 25 janeiro de 2021, do Vereador do Planeamento e Gestão Urbanística, Reabilitação Urbana, Desenvolvimento Económico, Mobilidade, Coesão Territorial e Turismo, proferidos no uso de competência subdelegada pelo Presidente da Câmara. -----

-----As alterações introduzidas dizem respeito ao prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo sob o número 865, inscrito na matriz predial Urbana sob o artigo n.º 787, da freguesia de Mazarefes e são as seguintes: -----

-----1. A área de implantação do Lote 7 passa a ser de 346 m<sup>2</sup>.-----

-----2. A área de construção do Lote 7 passa a ser de 346 m<sup>2</sup>. -----

-----3. O número de pisos do Lote 7 passa a ser de: -----

-----Acima cota soleira, 1 -----

-----Abaixo cota soleira, 0 -----

-----4. O uso do Lote 7 passa a ser de Habitação unifamiliar e Piscina.-----

-----Não há obras de urbanização a realizar. -----

-----Não há cedências ao domínio público.-----

-----Não há outras alterações às condições daquele alvará.-----

-----O presente aditamento respeita o disposto no Plano Diretor Municipal de Viana do Castelo.-----

----- O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, -----



-----CAMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO -----

-----AVISO-----

-----Nos termos da alínea b), do número 2, do artigo 78.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu em 25 de janeiro de 2021, a requerimento de **ALFREDO JOSÉ DA CRUZ VAZ**, titular do Cartão de Cidadão número **07946134** e contribuinte número **150922370**, o presente aditamento ao alvará de loteamento número **1011** (mil e onze), emitido por esta Câmara Municipal no dia 6 de setembro de 2000, a favor de **JOSÉ AUGUSTO LEMOS CAYOLLA** e **MARIA ISABEL DE LEMOS CAYOLLA**, através do qual são licenciadas as seguintes alterações ao loteamento sito em **CONCHADA**, freguesia de **MAZAREFES**, deste concelho, as quais foram aprovadas por despachos de 29 de dezembro de 2020, 8 de 25 janeiro de 2021, do Vereador do Planeamento e Gestão Urbanística, Reabilitação Urbana, Desenvolvimento Económico, Mobilidade, Coesão Territorial e Turismo, proferidos no uso de competência subdelegada pelo Presidente da Câmara. -----

-----As alterações introduzidas dizem respeito ao prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo sob o número 865, inscrito na matriz predial Urbana sob o artigo n.º 787, da freguesia de Mazarefes e são as seguintes: -----

-----1. A área de implantação do Lote 7 passa a ser de 346 m<sup>2</sup>.-----

-----2. A área de construção do Lote 7 passa a ser de 346 m<sup>2</sup>. -----

-----3. O número de pisos do Lote 7 passa a ser de: -----

-----Acima cota soleira, 1 -----

-----Abaixo cota soleira, 0 -----

-----4. O uso do Lote 7 passa a ser de Habitação unifamiliar e Piscina.-----

-----Não há obras de urbanização a realizar. -----

-----Não há cedências ao domínio público.-----

-----Não há outras alterações às condições daquele alvará.-----

-----O presente aditamento respeita o disposto no Plano Diretor Municipal de Viana do Castelo.-----

-----Dado e passado para que sirva de título aos requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto - Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, em 25 de janeiro de 2021.-----

----- **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,** -----